DECRETO MUNICIPAL Nº 85/2021

Reaprova o Loteamento Residencial Morada do Bosque no Município de Arroio do Sal.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Indústria e Comércio em 09/11/2021 através dos Protocolos 445891/2016 e 9922/2021;

Considerando a licença ambiental - renovação da Licença de Instalação nº 2221/2017, conforme protocolo 452611/2017;

DECRETA

Art. 1º Fica reaprovado o Loteamento Residencial Morada do Bosque constituído por 242 lotes, de propriedade da empresa EFLUSUL Engenharia e Sistemas Ltda, CNPJ nº 05.571.623/0001-38.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 10 de novembro de 2021.

José Diogo Martins Pereira
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração